



EDITAL DEJOR

SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

O Departamento de Jornalismo (DEJOR) faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de Monitoria para o primeiro semestre letivo de 2021, para a disciplina:

1. Informações

Disciplina	Professor(es) Orientador(es)	Curso	Nº de Vaga
JOR 628 - Laboratório Integrado 1	Ana Carolina Lima Santos, Carlos Jáuregui, Evandro Medeiros, Felipe Viero, Lucília Borges, Professora de Web	Jornalismo	02 - voluntária(o)

- a) Carga horária a cumprir: 15 (quinze) horas semanais em atividades previstas no projeto de monitoria, sendo no mínimo 10 (dez) horas exclusivamente para atendimento direto aos alunos usuários da monitoria.
- b) É permitido ao discente o vínculo a apenas uma monitoria por semestre letivo, seja ela voluntária ou remunerada.

2. Requisitos:

- a) ter concluído a(s) disciplina(s) objeto da seleção ou disciplina(s) equivalente(s) a ela(s), com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria, além dos horários regulares de suas aulas;
- c) As atividades de monitoria serão desenvolvidas de forma remota, com a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação.
- d) É vedado ao bolsista o acúmulo de atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e/ou extensão, remuneradas ou não, cuja carga horária total das atividades supere 54 horas.

3. Inscrições:

- a) Período: **05/10/2021 a 12/10/2021**;
- b) Local: através dos e-mails*: maria.borges@ufop.edu.br;
evandro.medeiros@ufop.edu.br; felipe.machado@ufop.edu.br;
outracarol@ufop.edu.br; carlos.jauregui@ufop.edu.br;

(*enviar com cópia para todos)



4. Documentação:

- a) Histórico escolar **com autenticação digital.**
- b) Currículo*

(* amostras de trabalhos realizados em design gráfico, sonoro, fotografia, audiovisual, texto e web, para disciplinas do curso ou outras atividades, devem ser anexados ao currículo).

5. Critério para avaliação:

- a) Análise de currículo e entrevista;
- b) Disponibilidade em função dos horários das atividades previstas;
- c) Desempenho acadêmico na disciplina de JOR628 Laboratório Impresso I;
- d) Habilidade na utilização de equipamentos e softwares usados na disciplina (câmera fotográfica e de vídeo, Audacity, Audition, InDesign, Photoshop, Illustrator, Premiere, Lightroom, Wordpress etc.);
- e) Compreensão dos processos que envolvem a produção jornalística do Lâmpião Digital e suas diversas possibilidades de linguagem (textual, hipertextual, sonora, visual, audiovisual).

6. Avaliação:

Local/Data/Horário:

Entrevista a ser realizada em **13/10/2021**, às **10h15**, via **Google Meet***

(* Por ordem de inscrição.)

Mariana, 05 de outubro de 2021.



DO MONITOR

O monitor, remunerado e/ou voluntário, deve ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais, não coincidentes com os horários das disciplinas em que esteja matriculado, para desenvolver as atividades propostas no projeto de monitoria, além de participar de reuniões com o professor responsável para planejamento e avaliação contínua do projeto.

São atribuições do monitor:

- a) Realizar estudos teóricos necessários ao desenvolvimento da monitoria, sob a orientação do professor responsável pelo projeto;
- b) Contribuir com o professor orientador no planejamento das atividades de monitoria;
- c) Propor e desenvolver, sob orientações do professor responsável, atividades específicas para atendimento aos alunos, seja em pequenos grupos ou individualmente;
- d) Auxiliar os alunos na execução de diferentes atividades acadêmicas, como trabalhos de campo, práticas de laboratório e preparação de seminários, entre outras;
- e) Manter plantões para assessorar os alunos em suas dúvidas e desenvolver atividades de reforço do conteúdo programático;
- f) Facilitar a interlocução entre alunos e professor, contribuindo para o sucesso dos processos de ensino e aprendizagem;
- g) Registrar a frequência dos alunos usuários dos serviços de monitoria através de formulário próprio (disponível no *site* da PROGRAD), encaminhado no final do semestre à Comissão de Monitoria do departamento, para análise e posterior arquivamento junto à secretaria;
- h) Participar de reuniões e encontros destinados a discussões e aperfeiçoamento das atividades de monitoria;
- i) Atender às demandas apresentadas pela Comissão de Monitoria.

É vedado o vínculo do aluno a mais de duas monitorias, seja voluntária ou remunerada, no mesmo semestre letivo.

É vedado ao aluno monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades que sejam de única competência do professor orientador, tais como: corrigir trabalhos e provas, atribuir conceitos de avaliação aos alunos, registrar notas e frequência às aulas, preencher atas oficiais, ministrar aulas em substituição ao professor e aplicar provas.

É responsabilidade do bolsista registrar a frequência dos alunos usuários dos serviços de monitoria por meio de formulário próprio (disponível na página eletrônica da PROGRAD), a ser encaminhado mensalmente à Comissão de Monitoria do departamento.